



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 330/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 162/2002.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-068/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Cálculo Diferencial e Integral
II**", do Departamento de Matemática e Física, realizado pelo Prof. **Antonio Vieira da Silva**.

Art. 2º O candidato obteve aprovação com a pontuação final de 36,5 (trinta e
seis vírgula cinco) pontos, tendo sido considerado habilitado ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA